



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

Processo:	2211001/2024
Fls.:	53
Rubrica:	



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa referente a Aquisição de 01(um) veículo, de interesse da Secretaria de Assistência Social, deste município de Bom Lugar - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,14% no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Declaro ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bom Lugar- MA, 03 de dezembro de 2024.

Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda

Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social